

---

**ATA DA 53ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA INFRAERO**  
**REALIZADA EM 13/04/2020**

---

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, por meio eletrônico de comunicação (videoconferência), realizou-se a reunião ordinária interna do Comitê de Auditoria Estatutário da Infraero, sob a coordenação de Aramis Sá de Andrade, e participação dos membros Miguel da Silva Neubern Júnior e Pedro Carlos de Mello.

Participaram, também, representando a área de Auditoria Interna, Keyla Regina da Silva Torres Bosco Matias, Superintendente de Auditoria Interna – PRAI, e Luciana Vicente de Souza Borges como apoio técnico administrativo da secretaria da Reunião do COAUD.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

**1 – Cobrança de Valores Contratuais (parte variável) nas concessões de espaços comerciais nos sítios aeroportuários** – debatida com o Superintendente de Controladoria - DNCO, Elismar Gonçalves Lopes, com a participação da Superintendente de Auditoria Interna – PRAI, Keyla Regina da Silva Torres Bosco Matias, tendo o titular da Superintendência de Negócios Comerciais em Aeroportos – DNNA, Bruno Tavares Basseto, informado, momentos antes da reunião, estar impossibilitado de participar.

**1.1 Documentação recebida:** Despacho nº SEDE-DES-2020/01648 e anexos, enviados pela DNNC.

**1.2 Manifestação do COAUD:** Tomou conhecimento.

**1.3 Recomendação:** (i) à PRGE, em conjunto com a DNCO e áreas intervenientes, verificar/ajustar/definir os processos operacionais das áreas envolvidas, quanto à fiscalização dos contratos comerciais, especialmente quanto à certificação da exatidão do faturamento gerador de receitas para a Infraero; (ii) considerar os apontamentos da PRAI nos estudos necessários para as definições das responsabilidades das áreas intervenientes (iii) à DN, priorizar a alocação dos recursos necessários à área Financeira objetivando viabilizar a certificação da exatidão das fontes e maximização das receitas inerentes, bem como o cumprimento das cláusulas financeiras dos contratos comerciais.



**2 – Apreciação da Conclusão dos trabalhos relacionados a 2019 e do cálculo atuarial do PAMI** – Debatidos com os auditores da BDO Fabiano de Oliveira Barbosa e Bruno Rodrigues Loureiro, com a participação do Superintendente de Controladoria - DNCO, Elismar Gonçalves Lopes, e do Gerente de Contabilidade e Desempenho Financeiro – COCD, Joelson da Mota.

**2.1 Informação recebida:** O Sr. Fabiano, representante da BDO, informou que os testes de recálculo foram efetuados de acordo com o realizado nos anos anteriores, considerando a orientação do Comitê de Auditoria.

**2.2 Manifestação do COAUD:** Tomou conhecimento.

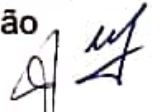
**2.3 Recomendação:** à **BDO**, detalhar os procedimentos utilizados para o cálculo atuarial e enviar por e-mail ao COAUD.

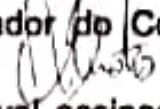
**3 – Apreciar as informações contábeis** – Debatidas com o Gerente de Contabilidade e Desempenho Financeiro – COCD, Joelson da Mota, e o Superintendente de Controladoria - DNCO, Elismar Gonçalves Lopes.


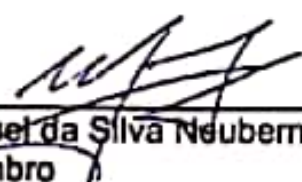
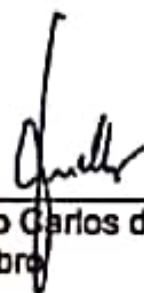
**3.1 Informação recebida:** Sr. Superintendente informou sobre o atraso na conclusão dos trabalhos referente ao relatório contábil devido ao incidente ocorrido que afetou o Datacenter da Infraero e que os trabalhos foram retomados após os sistemas terem sido reestabelecidos – Informe Infraero "Queda de energia no Datacenter, em Brasília - Confirma os novos serviços normalizados nesta segunda-feira (13/4)" – Joelson informou ainda que estão concluindo a parte tributária referente ao último trimestre.

**3.2 Manifestação do COAUD:** Tomou conhecimento.

**3.3 Recomendação:** à **PRAI**, diante da parada do datacenter decorrente de *blackout* de energia ocorrido durante a substituição de disjuntores do sistema, **(i)** verificar com as áreas responsáveis se houve acompanhamento por profissional da Infraero em conjunto com a empresa contratada durante a execução dos procedimentos de manutenção do sistema; **(ii)** verificar junto a DSTI se existe contrato ou outro mecanismo de redundância (*backup*), garantias e penalidades por falhas na execução; **(iii)** avaliar os impactos, inclusive financeiros, para Infraero em razão da paralisação dos sistemas. À **DNCO**, retornar com o assunto na próxima reunião



Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Auditoria da Infraero deu por encerrada a reunião, da qual, eu, , Eliane Bezerra de Matos, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos membros do Comitê.

  
\_\_\_\_\_  
Aramis Sá de Andrade  
Coordenador  
\_\_\_\_\_  
Miguel da Silva Neubern Júnior  
Membro  
\_\_\_\_\_  
Pedro Carlos de Mello  
Membro